

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.661 de 31 de julho de 1998.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
REMUNERADA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG. 19.424.519, referente ao primeiro quinquênio de serviços prestados no período de 22/07/93 a 21/07/98, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 31 de julho de 1998.

O PREFEITO

Armando Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Mariza Ivanete Guiralde
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete